



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA	FICHA
93.507	01E
FRENTE	

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

IMÓVEL: Lote urbano designado pelo número 17-A da Quadra 193, Categoria Residencial, situado no Loteamento denominado Brasilinha Sudoeste, em Planaltina-GO. Área total de 137,50m² com as medidas e confrontações: Frente com 5,00m para a Rua 48; Fundos com 5,00m para o lote 08; Lado Direito com 27,50m para o Lote 17-B; Lado Esquerdo com 27,50m para o lote 17.

Cadastro imobiliário: 1.031.0QD193.0000.000017A.001.

PROPRIETÁRIA: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG. nº 2361153 SSP/DF, CPF nº 011.860.741-32, convivente em união estável com **LEANDRO LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº 2.277.728 SSP/DF, CPF nº 006.579.441-90, desde 04/12/2004, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada no Livro nº 393, fls. 61/62, em 10/02/2017, no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Planaltina-GO, residentes e domiciliados na Quadra 07, Mr 04, Casa 38, Setor Norte, em Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1-93.491, deste Ofício.

PROTOCOLO: 121.521, de 10/01/2022.

Planaltina-GO, 26 de Janeiro de 2022.

Emolumentos e Fundos: R\$ 70,65

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.1-93.507 em 09/03/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.117, de 25/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no livro nº 317, fls. 98/100, em 09/02/2022.

TRANSMITENTE: TÂMARA POLLIANNA ALVES DA SILVA, já qualificada.

ANUENTE: LEANDRO LIMA DA SILVA, já qualificado.

ADQUIRENTE: SANTANA MARQUES CONSTRUTORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ nº 42.533.671/0001-68, estabelecida na Quadra 180, Lote nº 17, Setor Aeroporto, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 10.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 15.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 568,11.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.2-93.507 em 22/02/2023.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

PROTOCOLO: 128.307, de 16/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 16/02/2023.

Procede-se a presente averbação para alterar a denominação social de Santana Marques Construtora EIRELI, para **SANTANA MARQUES CONSTRUTORA - SOCIEDADE LIMITADA**, em razão do que dispõe o artigo 41, da Lei 14.195/2021, bem como o Ofício circular 4.856/2022/ME, expedido pelo Ministério da Economia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48

SELO: 00982302224004926660001.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

AV.3-93.507 em 22/02/2023.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 128.307, de 16/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 16/02/2023.

De acordo com o Alvará de Construção nº 655/2022 e Habite-se nº 26/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 75,82m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos e 01

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

93.507

FICHA

01V

FRENTE



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

área de serviço.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.013.72543/78-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 152.742,33.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SFI.O: 00982302225052825770001.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.4-93.507 em 22/03/2023.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.866, de 21/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória nº 1.162/2023) - Número: 8.4444.2916125-6, firmado em Posse-GO, em 16/03/2023.

TRANSMITENTE: SANTANA MARQUES CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTE: JOSE ERIVALDO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, pedreiro, CNH nº 03045839887 DETRAN/GO, CPF nº 930.233.321-34, residente e domiciliado na Quadra 12, MR 09, Lote 25, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 191.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303212601329060004.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.5-93.507 em 22/03/2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 128.866, de 21/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (Medida Provisória nº 1.162/2023) - Número: 8.4444.2916125-6, firmado em Posse-GO, em 16/03/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSE ERIVALDO PEREIRA DE SOUSA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 151.800,00; Valor da Garantia: R\$ 195.000,00; Recursos próprios: R\$ 39.200,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.1600% a.a. e 0.5950% a.m.; Efetiva 7.3997% a.a. e 0.5967% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 1.098,85; Vencimento da primeira prestação: 17/04/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303212601329060005.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYV48-NS9TU-VYXL5-BUZHC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

93.507

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0093507-54

CNM

Av.6-93.507 em 15/06/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 152.616, de 09/06/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.750-000.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982606113529129700161.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.7-93.507 em 15/06/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 152.616, de 09/06/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 22/05/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.165, nesta serventia.

TRANSMITENTE: JOSE ERIVALDO PEREIRA DE SOUSA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 202.727,90.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982606155331125770000.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UUV48-NS9TU-VVXL5-BUZHCH>

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
15/06/2026

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registroimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 152.616, formulado em 09/06/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 93.507**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 15 de junho de 2026

Selo: 00982606153844034420016

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYV48-NS9TU-VYXL5-BUZHHC>